



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 175, de 11 de setembro de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. PATRÍCIA CASTRO FERREIRA**, Secretária Municipal de Educação, portaria n.635/2025, para empreender viagem a cidade de GUARAÍ - TO - para participação no seguinte evento: Evento Presencial do Programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, que será realizado no dia 13 de setembro de 2025, em GUARAÍ -TO:

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 50,00** (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c29162-17092025142454**